

IV- PRINCIPIOS DO FEDERALISMO DEMOCRÁTICO

- O direito de autodeterminação dos povos inclui o direito a um Estado próprio. No entanto, a fundação de um Estado não aumenta a liberdade de um povo. O sistema das Nações Unidas, que é baseado em Estados-nação, tem permanecido ineficiente. Além disso, os Estados-nação tornaram-se sérios obstáculos para qualquer desenvolvimento social. O Confederalismo Democrático é o paradigma contrastante das pessoas oprimidas.

- Confederalismo democrático é um paradigma social sem Estado. Ele não é controlado por um Estado. Ao mesmo tempo, o Confederalismo Democrático é o modelo cultural e organizacional de uma nação democrática.

- O Confederalismo Democrático se baseia na participação popular. Seus processos de tomada de decisão se dão nas comunidades. Os níveis mais altos de decisão só servem à coordenação e implementação da vontade das comunidades, que enviam seus delegados às assembleias gerais. Pelo limitado espaço de tempo, estas são instituições tanto porta-vozes quanto executivas. No entanto, o poder de decisão cabe às instituições de base locais.

- No Oriente Médio, a democracia não pode ser imposta pelo sistema capitalista e seus poderes imperialistas, que só prejudicam a democracia. A propagação da democracia de base é fundamental. É a única abordagem que pode lidar com diversos grupos étnicos, religiões e diferenças de classe. Ela também se dá bem com a estrutura social tradicional de confederação.

- O Confederalismo Democrático no Curdistão é também um movimento antinacionalista. Destina-se a realização do direito de autodefesa dos povos pelo avanço da democracia em todas as partes do Curdistão, sem questionar as fronteiras políticas existentes. Seu objetivo não é a fundação de uma nação curda. O movimento pretende estabelecer estruturas federativas no Irã, Turquia, Síria e Iraque, abertas para todos os curdos e, ao mesmo tempo, formar uma confederação comum para todas as quatro partes do Curdistão.